

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 983, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar, na qualidade de palestrante, no Seminário "Novo Marco Legal do Terceiro Setor e as Relações Trabalhistas", a realizar-se no dia 11 de outubro de 2016, na Cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 11/2016-1ª PJCrim, de 7 de outubro de 2016, Protocolo nº 08191.104928/2016-40, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar, na qualidade de palestrante, no Seminário "Novo Marco Legal do Terceiro Setor e as Relações Trabalhistas", a ser promovido pelo Ministério Público do Trabalho na Bahia, realizado no dia 11 de outubro de 2016, na Cidade de Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 10/0UT/2016 17:54 3016588

X \2016\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento sem ônus Dr José Eduardo Sabo - Salvador - outubro doc